

## Não ao complexo prisional em Seropédica!

Inicialmente, cumpre destacar a natureza democrática do presente Manifesto, fruto de um consenso formado entre as instituições públicas subscritoras.

Recentemente, a população de Seropédica foi surpreendida pela notícia da proposta de construção de um complexo prisional no município, anunciada a partir do Laudo de Avaliação nº 131-L/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), por meio Processo Administrativo SEI-210001/002894/2025, datado de maio de 2025, em resposta a solicitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-RJ). Tal iniciativa vem sendo amplamente noticiada, inclusive por veículos de comunicação que destacam a preocupação da população local, do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, da Embrapa Agrobiologia e demais instituições localizadas nas proximidades, com os efeitos potenciais da instalação de unidades prisionais na região.

Até o presente momento, há uma completa ausência de participação popular e institucional no processo de formulação do projeto, sem consulta prévia à sociedade civil organizada, aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ou à própria comunidade acadêmica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que integra o Município. Isso fere os princípios básicos de governança democrática, ao se negar aos moradores o direito de se manifestarem sobre uma iniciativa que impactará diretamente o cotidiano da cidade, seu território e suas perspectivas de desenvolvimento.

Além disso, o projeto contraria frontalmente o Plano Diretor Participativo de Seropédica, documento legal que estabelece diretrizes para uso e ocupação do solo no município. O artigo 195 do referido Plano veda expressamente, “sob quaisquer hipóteses”, a construção de presídios em território municipal. Trata-se, portanto, de um impedimento normativo claro, fruto de deliberação coletiva já consolidada em lei local.

Do mesmo modo, há incompatibilidade com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que assegura aos municípios competência para definir a destinação do uso do solo urbano. A legislação estabelece ainda a obrigatoriedade da realização prévia de estudos de impacto de vizinhança e de impacto ambiental, os quais não foram apresentados até o momento.

Outro aspecto preocupante é a desconsideração das ações recentes que permitem à cidade de Seropédica um modelo de desenvolvimento com base em aportes industriais, mobilidade logística e inovação tecnológica. Exemplo disso, foi a inauguração da multinacional BRF na cidade (Unidade de Seropédica), no ano de 2021, uma das maiores empresas de alimentos do mundo, com o investimento de R\$ 300 milhões e geração de 400 empregos diretos, bem como da Indiana EPL, também uma das maiores empresas do mundo no seu ramo, que inaugurou seu Complexo Industrial em Seropédica, no ano de 2024, com o apoio do Poder Público Municipal, que vem fazendo reformas estruturais no Município para receber tais investimentos com maior segurança jurídica, destacando-se a reforma do Código Tributário Municipal e a modernização do registro de empresas, com a implantação do REGIN – Registro Integrado.

Nesse sentido, destaca-se o projeto do Parque Ecotecnológico da UFRRJ, protocolado sob o processo nº 23083.040552/2023-88, como uma ação simbólica das perspectivas de desenvolvimento da cidade. A instalação de presídios, por sua vez, insere-se na lógica de transformar territórios periféricos em zonas de sacrifício ambiental e social, em flagrante oposição a projetos de inovação, ciência e tecnologia vislumbrados.

Sem ignorar a problemática relativa às condições precárias e de superlotação das unidades prisionais brasileiras, do ponto de vista da segurança pública, há consenso na literatura especializada de que o sistema prisional brasileiro não cumpre o papel de reduzir a criminalidade. Pelo contrário, o encarceramento em massa tende a reproduzir e até mesmo dinamizar práticas criminosas, uma vez que o ambiente prisional se constitui, muitas vezes, como espaço de articulação de facções, em detrimento da ressocialização dos apenados. Nesse sentido, a implantação de uma unidade prisional em Seropédica pode agravar os problemas de violência que já afetam a cidade, ampliando sua vulnerabilidade, em vez de modificá-la.

Não menos relevante é a questão da mobilidade. O terreno cogitado para a construção caracteriza-se por isolamento geográfico e baixa oferta de transporte público. Isso implica que familiares e visitantes de pessoas privadas de liberdade enfrentarão deslocamentos longos e desgastantes, que, além de onerosos, podem comprometer a manutenção de vínculos sociais e afetivos e dificultar processos de ressocialização. Nesse sentido, teríamos outro desacordo legal, tendo em vista que o artigo 90 da Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984) prevê que a construção de unidades prisionais não se dê em distância que restrinja a visitação.

Sublinhe-se que tal terreno se localiza perto de um centro de tratamento de resíduos de grandes proporções, onde se depositam diariamente dez mil toneladas de lixo, advindas de diversas cidades fluminenses, ficando clara a prática de racismo ambiental. A instalação de unidades prisionais nas proximidades do aterro sanitário causará inevitáveis males de saúde por via respiratória a detentos, visitantes e servidores, produzirá o terrível efeito simbólico de aproximar pessoas e lixo em espaços contíguos e assim caracterizará prática discriminatória que afronta a dignidade da pessoa humana.

Portanto, as autoridades e as instituições que subscrevem este manifesto:

1. Rejeitam integralmente a proposta de instalação do complexo prisional no município;
2. Reivindicam a imediata extinção do projeto, em respeito ao Plano Diretor e às normas federais aplicáveis;
3. Denunciam o caráter discriminatório da proposta, que associa seres humanos encarcerados ao lixo da região;
4. Exigem que a distribuição dos encargos estaduais seja proporcional entre os 92 municípios do Rio de Janeiro;
5. Alertam para os riscos à mobilidade, à segurança e ao desenvolvimento econômico local;

6. Reafirmam o compromisso com projetos sustentáveis, industriais e tecnológicos, que tragam desenvolvimento e qualidade de vida à cidade;

7. Convocam a sociedade civil, entidades de classe, lideranças comunitárias e acadêmicas a subscreverem este manifesto, em defesa do presente e do futuro de Seropédica, em mobilização legítima e necessária de resistência pacífica a iniciativas que desrespeitem a legislação e comprometam o futuro do Município.